



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.214/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaucu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.990/2022 de 01 de setembro de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 125.000,00** (Cento e vinte cinco mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 473 - 04.123.0052.1004.0000 Reformas Construção e\ou Adaptações em Prédios 125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 125.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -